

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21222.000057/2024-50****CONTRATO: 04/2024 (35750718)****CONTRATADA: SAT - SERVICOS DE APOIO TERCEIRIZADO LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS, considerando o direito ao reajuste em sentido estrito da contratada, conforme Cláusula 13.1 do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica **PRORE/AL N.º 44/2024** (37335830) e **N.º 53/2024** (37335830), e Técnica Seade nº 58/2024 (37293982), e ainda, considerando a autorização da Diretoria de Administração e Finanças de acordo ao despacho 37293982, conforme o disposto no Art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Efetivar a repactuação de preços relativa à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - 2024 (37288890), a partir de 01/07/2024, sendo a variação do contrato correspondente a:
 - 1.1. **R\$ 303,69 (trezentos e três reais e sessenta e nove centavos) mensais, a partir de 01/09/2024.**
 - 1.2. **Indenizar a Contratada no valor de R\$ 1.214,76 (um mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) referente ao período de 01/07/2024 à 31/10/2024.**
2. Reajustar o valor da parcela mensal do contrato no importe de **R\$ 303,69 (trezentos e três reais e sessenta e nove centavos)**, a qual passará ao valor de **R\$ 13.563,97 (treze mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**, a partir do faturamento da competência 11/2024.

Elizeu José Rêgo

Superintendência Regional de Alagoas

Superintendente

Maceió, 25 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 22/11/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 25/11/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39136106** e o código CRC **848CB304**.

Referência: Processo n°. 21222.000057/2024-50

SEI: n°. 39136106